



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

de manutenção e reparação, devendo ser rescindida imediatamente em caso de interrupção nos serviços pelo prazo superior a três (03) meses ou desvio em sua destinação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.107/2014.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 90DXT8UF

DECRETO N.º 1301 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016

Dispõe sobre autorização para Permissão de Uso de bem público e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a empresa ROSELY PORFIRIO DA SILVA – ME - CNPJ nº. 13.503.393/0001-06, já ocupa a mais de 4 (quatro) anos bem público para desenvolver suas atividades sem, contudo, ter sido formalizada referida permissão;

CONSIDERANDO, ainda, que durante esse período tem gerado empregos e trazido receita ao município de Indiaporã;

CONSIDERANDO que a área ocupada se destina a implantação de Indústria ou Comércio;

CONSIDERANDO, por fim, que referida área em breve será objeto de processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do § 2º, do artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, firmar contrato de permissão de uso de bem público com a empresa ROSELY PORFIRIO DA SILVA – ME - CNPJ nº. 13.503.393/0001-06, do imóvel (Barracão com 450m² - 15X30), construído no Distrito Industrial II, Quadra B – “Lotes 08, 09, 17 e 18” – neste Município, por prazo indeterminado, em caráter precário e gratuito;

Artigo 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para veículos automotores, serviço

DECRETO Nº 1302/2016 – INDIAPORÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Ato delegatório de movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã e dá outras providências”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e do quanto disciplinado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Portaria 2152/2016 de 01 de Fevereiro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o, Sr. Manoel Feliciano Rodrigues Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº018.978.688-47, para, em conjunto com a Sra. Prefeita Municipal, proceder com a movimentação financeira de todas as contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã no período de 10 a 29 de Fevereiro de 2.016, cessando seus efeitos no dia 01 de Março de 2.016.

Artigo 2º. A autorização expressa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 3 de 4

quais os poderes de conta corrente a serem cadastrados, será em conformidade com poderes descritos abaixo:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANCA
- 018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- 023 REIVINDICAR DIREITOS
- 024 EFETUAR ACORDOS
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- 113 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: M4B1KOUA

DECRETO Nº 1303 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de fevereiro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 58,48 (cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o mês de fevereiro de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: WSWAR5G/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 21

Página 4 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 2151/2016 – de 01 de Fevereiro de 2016.

(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

pela presente portaria, designar o Sr. ARI CASEMIRO, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 81.332-SP, e o Sr. ADITO LUIZ ARANTES FILHO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 060 116573 0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Prefeitura do Município de Indiaporã, 01 de Fevereiro de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada Ciência ao interessado na data supra.

Manoel Feliciano Rodrigues Neto

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: AWAL1BDV

PORTARIA Nº 2152/2016 – de 01 de Fevereiro de 2016.

(Designa Servidor Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE,

DESIGNAR, o Senhor MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, Portador do RG nº13.418.360 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº018.978.688-47, para responder interinamente pelo Cargo de “TESOUREIRO”, em substituição ao Senhor SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, Portador do RG nº34.126.221-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº325.340.918-08, em razão do Senhor SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE estar gozando de férias no período de 10 a 29 de Fevereiro de 2016, cessando seus efeitos no dia 01 de Março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã, 01 de Fevereiro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita do Município

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: +KLYJJT+